



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.476

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

## Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Fundação Cultural de Palmas .....	12
Previpalmas .....	13
Fundação de Meio Ambiente.....	13

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 399 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### ATO Nº 400 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

HIGOR DE SOUSA FRANCO, do cargo de Secretário Executivo de Infraestrutura e Serviços Públicos – DAS-1, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### ATO Nº 401 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SILVANIA FERNANDES BARBOZA, do cargo de Superintendente de Obras – DAS-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### ATO Nº 402 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOÃO DE DEUS SOARES BRAGA, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### ATO Nº 403 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARCELO ALVES SILVA, do cargo de Superintendente de Mobilidade e Transporte – DAS-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### ATO Nº 404 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SILVANIA FERNANDES BARBOZA, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 405 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIRO JÚNIOR, no cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 406 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 407 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARCELO ALVES SILVA, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 408 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 409 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

SUARTON FERNANDES DE SOUZA, Diretor de Controle Ambiental, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, para responder, interinamente, pela referida Pasta, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO N.º 410 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES DE FARIA, Diretor de Mercado, da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, para responder, interinamente, pela referida Pasta, a partir de 31 de março de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 411 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

FELICIO ALVES COSTA, do cargo de Assessor Político – DAS-4, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 5 de abril de 2016.

Palmas, 5 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 15, de 04 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322 - NM, de 28 de março de 2014.

Considerando necessidade dos serviços deste setor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora Valdenice Boaventura Marques Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº. 132271, marcadas para o período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referentes ao período aquisitivo 28/02/2015 a 27/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e cinco) dias restantes das férias, do dia 02/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2016.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA Nº 337 – GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Retificação da Portaria Nº 280/2016 – Enquadramento funcional a Dulcimar Oliveira de Sousa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 280 – GAB, de 15 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.467, em 22 de março de 2016, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
1088401	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	I	18/02/2007	2012047341
			F	I	18/02/2008	
			G	I	18/02/2009	

**LEIA-SE:**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
140111	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	I	18/02/2007	2012047341
			F	I	18/02/2008	
			G	I	18/02/2009	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de março de 2016.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 338 – GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Retificação da Portaria Nº 279/2016 – Enquadramento funcional a Carlos Eduardo Panosso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 279 – GAB, de 15 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.467, em 22 de março de 2016, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
311491	CARLOS EDUARDO PANOSSO	ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	B	I	26/09/2009	2012026251
			C	I	26/09/2010	
			D	I	26/09/2010	

**LEIA-SE:**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
311491	CARLOS EDUARDO PANOSSO	ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	B	I	26/09/2009	2012026251
			C	I	26/09/2010	
			D	I	26/09/2011	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

Processo nº: 2015061176

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos (confeção de cadernetas da gestante, folders, banner, calendários e squeeze), conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 020/2016, sucedido em 24/02/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:ALBRAFER FERRAMENTARIA LTDA - ME				CNPJ: 07.849.448/0001-34		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	50.000	sv	Confeção de SQUEEZE 500ml: características: 7cm de diâmetro, 12,5cm de altura e capacidade de 500ml; em plástico atóxico, cores sortidas; gravação em policromia em serigrafia. Duas artes diferentes definidas pela Gerência de Políticas de Saúde.	ALBRAPLAS	2,04	102.000,00

Fornecedor:JM DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME				CNPJ: 06.083.932/0001-21		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	200	sv	Confeção gráfica de BANNER impressão em lona, tamanho 1,20 altura por 90cm de largura, com arte em policromia – cores 4x0, com cinco artes diferentes, definidas pela Gerência de Políticas de Saúde.	JM	49,00	9.800,00

Fornecedor:WR GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME				CNPJ: 13.343.037/0001-64		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10.000	sv	Confeção gráfica de CADERNETA DA GESTANTE com 40 Pg. mais capa e contra capa, colorido, criação de arte de acordo com modelo do Ministério da Saúde, tamanho 21X14cm, confecções de fotolito, impressão miolo em papel offset 75 g Frente / Verso.	PROPRIA	1,62	16.200,00
02	30.000	sv	Confeção gráfica de FOLDERS, tamanho A4, acabamento com duas dobras, em papel couchê brilho 115g policromia 4x4 cores, com 13 artes diferentes, definidas pela Gerência de Políticas de Saúde.	PROPRIA	0,28	8.400,00
04	80	sv	Confeção gráfica de CALENDÁRIO de parede. Tamanho: A3 (30cm de largura x 42cm de altura). Papel Duplex: gramatura 250g/m2. Cobertura total frente, cores 4x0, furo de 3mm, impressão de calendário de datas comemorativas da Saúde definidas pela Gerência de Políticas de Saúde.	PROPRIA	6,87	549,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 04 de abril de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de abril de 2016, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos/rede, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016012963. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio: [portaldata transparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes](http://portaldata transparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de abril de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de abril de 2016, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na locação de grupo gerador de energia para ser utilizado no Serviço de Atendimento Móvel, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016013000. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portaldata transparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes](http://portaldata transparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de abril de 2016.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de abril de 2016, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de aviamentos e outros, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016008134. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio: [portaldata transparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes](http://portaldata transparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de abril de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 112/2016**

PROCESSO N.º: 2012030354  
 RECORRENTE: SALOMÃO ALVES NOGUEIRA  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004595

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra sem projeto aprovado ou licença para edificar. Auto de Infração n.º. 004595. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 4.838,40 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/03/2016 esteve presente o autuado. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004595, referente ao processo n.º 2012030354, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a SALOMÃO ALVES NOGUEIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.838,40 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 01 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 113/2016**

PROCESSO N.º: 2012012487  
 RECORRENTE: JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005856

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeito à Notificação de Embargo nº 000350. Auto de Infração n.º. 005856. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/03/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005856, referente ao processo n.º 2012012487, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 01 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 114/2016**

PROCESSO N.º: 2013018022  
 RECORRENTE: UILTON BATISTA FRANÇA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005222

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Construindo sem o alvará e o projeto aprovado pela Prefeitura. Auto de Infração n.º. 005222. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 5.424,24 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/03/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005222, referente ao processo n.º 2013018022, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a UILTON BATISTA FRANÇA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 01 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 115/2016**

PROCESSO N.º: 2014028137  
 RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR SOUSA COSTA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000932

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, III, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Executando obra em desacordo com o projeto aprovado. Auto de Infração n.º. 000932. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 4.282,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/03/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000932, referente ao processo n.º 2014028137, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JOSÉ RIBAMAR SOUSA COSTA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.282,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 01 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 116/2016**

PROCESSO N.º: 2014021707  
 RECORRENTE: UBIRAJARA ROCHA BEZERRA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001342

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Construindo sem o alvará e o projeto aprovado pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 001342. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/03/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de vistoria no local.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 001342, referente ao processo n.º 2014021707, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a UBIRAJARA ROCHA BEZERRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de vistoria no local.

Palmas TO, 01 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 117/2016

PROCESSO N.º: 2013016694  
RECORRENTE: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000313

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeito à Notificação de Embargo de Obra nº 002314. Auto de Infração nº. 000313. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/03/2016 o representante da autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 000313, referente ao processo n.º 2013016694, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 01 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Conselheiro Relator

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 031, de 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias da Servidora Maria Ires Cursino de Oliveira, cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 413019616, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 28/03/2016 a 26/04/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 01 dias do mês de abril de 2016.

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2016

PROCESSO: 2015064410  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DE PALMAS-TO.

DESPACHO Nº 01/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 2015064410, Parecer jurídico n.º 597/2016-PGM, da Procuradoria Geral do Município, declara a presente inexigibilidade, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a seguinte empresa: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 25.086.034/0001-71, para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para iluminação de praças, ruas e avenidas de Palmas-TO. A contratação será no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais). A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 15.451.0312.6005-PPA-P, natureza da despesa 33.90.39, fonte 6050.00.103, subitem 4300, conforme Nota de Empenho nº 6420. Encaminhem-se para as providências de mister.

PALMAS, ao 01 dia do mês de abril de 2016.

Luciana Cordeiro C. Cerqueira  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2014

PROCESSO Nº 2014038897.  
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo "RETIFICAR os itens 2.1.2 e 2.1.5 da Cláusula segunda do termo aditivo de re-ratificação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 331/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista.  
ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014038897, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignado que os itens 2.1.2 e 2.1.5, Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02, passará a vigorar com a seguinte redação: Supressão no valor do contrato no percentual de 63,379693%, o que corresponde a redução no valor de R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Passando o valor do contrato de R\$ 574.632,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), para R\$ 210.432,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e trinta e dois reais); Reajustar o valor do contrato, aplicando-se o índice do IGPM/FGV de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), majorando o valor do contrato em R\$ 14.646,06 (quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos), passando de R\$ 210.432,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e trinta e dois reais), para R\$ 225.078,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Justificativa apresentada pelo Gestor da Pasta, PARECER Nº 596/2016 – PGM/SUAD; Processo nº 2014038897.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO, bem como a EMPRESA MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 09.102.041/0002-44, por seu representante, o senhor MARCO ZANCANER GIL, inscrito no CPF nº 532.931.341-49 e RG nº 273525219 SSP/GO

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO Nº: 2016008321

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 46.704,90 (Quarenta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016008321.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº556.180.491-04 e portadora do RG nº060.146 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 09.523.343/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº14726534 SSP/SP.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO Nº: 2016008321

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 46.844,65 (Quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016008321.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº556.180.491-04 e portadora do RG nº060.146 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO., inscrita no CNPJ nº13.325.561/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº748.878 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016012164

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.386,00 (Sete mil trezentos e oitenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016012164.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTES: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Irlandia Moura Lima Neris, inscrita no CPF nº 235.163.302-44 e portadora do RG nº 614.923 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO: 2016012164

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.

BJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.932,80 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016012164.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA da despesa: 3.3.50.30; FONTES: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Irlandia Moura Lima Neris, inscrita no CPF nº 235.163.302-44, e portadora do RG nº 614.923 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.6634/001-31, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO: 2016012164

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: N COSTA SANTOS - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.631,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016012164.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTES: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Irlandia Moura Lima Neris, inscrita no CPF nº 235.163.302-44 e portadora do RG nº 614.923 SSP/TO. Empresa N COSTA SANTOS - ME., inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186.615 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO: 2016012164

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.701,00 (Três mil setecentos e um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016012164.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30;  
 FONTES: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Srª. Maria Irlandia Moura Lima Neris, inscrita no CPF nº 235.163.302-44 e portadora do RG nº 614.923 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016019615  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
 CONTRATADA: KÊNIA MARIA MAGALHÃS DA SILVA  
 OBJETO: Manutenção de computadores  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019615.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa KÊNIA MARIA MAGALHÃS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 16.824.701/0001-85, por meio de sua representante legal a Srª Kênia Maria Magalhães Silva, inscrita no CPF nº 016.961.361-56 e portadora do RG nº 718.656 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016019614  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
 CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES – ME.  
 OBJETO: Manutenção de piscina  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019614.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa VICENTE FILHO SOARES, inscrita no CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Vicente Filho Soares, inscrito no CPF nº 316.167.471-53 e portador do RG nº 351.079 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016009783  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.366,74 (Onze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009783.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Srª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016009783  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.781,50 (Três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009783.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Srª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. Empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.109.473/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wellington Francisco Portela, inscrito no CPF nº 691.589.671-68 e portador do RG nº 3275436 SSP/GO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que a MARLUCIA ALVES GONÇALVES FILHO, com o valor total de R\$ 16.280,10 (Dezesseis mil duzentos e oitenta reais e dez centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016009057, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 29 de março de 2016.

Zilda Fonseca dos Santos.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 11.466,67 (Onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME., com o valor total de R\$ 6.143,95 (Seis mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), e PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 7.938,01 (Sete mil novecentos e trinta e oito reais e um centavo), foram julgadas

como vencedoras do Processo nº 2016009483, tendo como objeto a aquisição de materiais de papelaria e de expediente.

Palmas/TO, 04 de abril de 2016.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.196,25 (Três mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), FERREIRA E SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais) e G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 1.045,82 (Hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016014763, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 29 de março de 2016.

Roseane Marques Ribeiro Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 5.612,08 (Cinco mil seiscentos e doze reais e oito centavos), FERREIRA E SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.239,00 (Três mil duzentos e trinta e nove reais), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 7.092,40 (Sete mil noventa e dois reais e quarenta centavos), e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 6.133,00 (Seis mil cento e trinta e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016009485, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 01 de abril de 2016.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., com o valor total de R\$ 6.047,70 (Seis mil quarenta e sete reais e setenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016009485, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 04 de abril de 2016.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e

cinquenta reais), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 18.525,60 (Dezoito mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 18.550,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 20.031,50 (Vinte mil trinta e um reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 43.574,90 (Quarenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016009038, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 04 de abril de 2016.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2016

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h00min do dia 14 de abril de 2016, na Sala da Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço Quadra 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo nº 2016014763. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864/3217-2864.

Palmas/TO, 04 de abril de 2016.

Roseane Marques Ribeiro Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 14 de abril de 2016, na Sala da Direção da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2016016824. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 04 de abril de 2016.

Ediléia Maria de Mesquita  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2016

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 13 de abril de 2016, na Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE

n.º 003/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2016017024. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 04 de abril de 2016.

Ediléia Maria de Mesquita  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº 262/SEMUS/GAB, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o fluxo de dispensação de medicamentos no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que o artigo 19 da lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011 veda a todas as esferas de gestão do SUS o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim como veda a dispensação, o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento e produto, nacional ou importado, sem registro na ANVISA.

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que outorga aos entes federativos a atribuição de orientar e ordenar fluxos das ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO os pressupostos de acesso universal e igualitário à Assistência Farmacêutica previstos no artigo 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispor, a partir das normas e pactuações realizadas no âmbito da gestão do SUS e nas práticas baseadas em evidências científicas, sobre o fluxo para a dispensação de medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME.

Art. 2º A REMUME é composta por medicamentos prescritos para atender as necessidades de saúde dos usuários do SUS do município de Palmas-Tocantins.

§ 1º A dispensação de medicamentos da REMUME, nas unidades próprias da Rede Municipal de Assistência Farmacêutica, é exclusiva aos usuários residentes no município de Palmas-Tocantins.

§ 2º É vedado aos profissionais da Rede Municipal do SUS a dispensação de medicamentos a usuários não residentes no município de Palmas-Tocantins, salvo os de uso nos serviços de urgência e emergência.

§ 3º Nos termos do artigo 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, somente serão dispensadas prescrições que comprovem:

a) Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS, por meio de receituário próprio e oficial da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas- Tocantins;

b) Ter sido prescrito por profissional de saúde da Secretaria da Saúde de Palmas-Tocantins, em exercício regular de suas funções, nos termos das normas de cada profissão e do Sistema Único de Saúde;

c) Estar a prescrição em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, REMUME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS.

Art. 3º As prescrições medicamentosas terão validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, excetuando-se:

I - As de legislação específica cujos prazos serão aqueles dispostos pela Legislação Federal – Portaria nº 344/98;

II - As prescrições de medicamentos de uso contínuo terão validade de 6 (seis) meses;

III - As prescrições de medicamentos usados em doenças agudas terão validade de 10 (dez) dias;

IV - As prescrições de anticoncepcionais terão validade de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação e revogam-se disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 267/SEMUS/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) municipal EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171.511, para desempenhar a função de Coordenador Administrativo da Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 268/SEMUS/GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

JEAN CARLOS FIGUEREDO DA SILVA – Centro de Logística e Abastecimento – 32.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo mencionados, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Medida Provisória nº 1, de 19 de janeiro de 2016).

CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA
DANYELLA DA SILVA ALENCAR
DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO
INGRID STHEPHANIE AMBROSIO COSTA
JACIANE ARAUJO CAVALCANTE
JELDA PINTO ARAUJO FERNANDES SA
JESSICA PEREIRA DA SILVA
JULIANA SANTOS SIMOES
LILIA FERNANDES DE MORAES
LUCRECIA ALVES CELESTE
MARIA HILARIA MENDONCA ALMEIDA
MARIA IRENE DE CASTRO BARBOSA
MARYELLE ALVES NUNES
MAYARA DUARTE VELOSO
MIRCIA RODRIGUES PARENTE DA SILVA
NAGILA KAREM GOMES DA SILVA
POLLYANNA DE ULHOA SANTOS
RAIANE LEMES FELICIO
RAYSSA LOUZA CRUZ
ROSIMEIRE DA MOTA BARROS AIRES
MICHELLE MARTHA GOMES SOARES VALE

Palmas, 05 de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 23/2014

PROCESSO Nº: 2014026693 (Vol. I, II, III e IV).

ESPÉCIE: Credenciamento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME.

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 23/2014, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços técnicos-profissionais em consultas médicas especializadas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2014026693 (Vol. I, II, III e IV), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 24/04/2016 (Aditivo 09 meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Whisllay Maciel Bastos, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO, e Contratada, a Empresa OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME, nome fantasia OFTALMOCLÍNICA VISÃO, constituída sob o CNPJ nº 04.681.694/0001-20, sediada na Quadra 205 Sul, Alameda 18,

Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, legalmente representada pela Senhora Samantha Lustoza Marques, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 633.857.244-49 e Cédula de Identidade Profissional CRM –TO nº 1162.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2016.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CREDENCIAMENTO Nº 23/2014

PROCESSO Nº: 2014026693 (Vol. I, II, III e IV).

ESPÉCIE: Credenciamento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME.

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 23/2014, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços técnicos-profissionais em consultas médicas especializadas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2014026693 (Vol. I, II, III e IV), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 24/04/2016. (Aditivo 09 meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Whisllay Maciel Bastos, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa OFTALMOCLÍNICA VISÃO, constituída sob o CNPJ nº 04.681.694/0001-20, sediada na Quadra 205 Sul, Alameda 18, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, legalmente representada pela Senhora Samantha Lustoza Marques, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 633.857.244-49 e Cédula de Identidade Profissional CRM –TO nº 1162.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I e II do Edital da Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.052.398,80 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, com possibilidade de sua prorrogação nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8/66693, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: o presente Contrato decorre do Processo nº 2015046746, com aplicação subsidiária da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Funcional programática	Fonte de Recursos
3200.10.122.0329.4002	0010.10.101
3200.10.301.0301.4277	0401.00.101
3200.10.301.0301.4180	0405.00.101
3200.10.305.0301.4200	0406.00.101
3200.10.302.0301.4284	0405.00.101

SIGNATÁRIOS: WHISLLAY MACIEL BASTOS – Secretário da Saúde – Contratante e VANESSA RIBEIRO SANTOS – Representante da empresa Trivale Administração LTDA – Contratada.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA Nº083/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, da servidora Juliana Silva de Oliveira, matrícula funcional nº413019709, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 05/04/2016 a 04/05/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### Portaria Nº 013/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Jaqueline Garcia – Matrícula 413019332 como Titular e a servidora Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso – Matrícula 306441, como Suplente, para exercer

a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2015054058	M. J. R. DOS SANTOS EIRELE – ME	Aquisição de Água Mineral para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 01 dias do mês de abril de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 18/2016, de 01 de abril de 2016.

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 1.031, de 29 de maio 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ronnhgley da Silva Pinho, matrícula funcional 301851, Gerente de Finanças, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3º ao art. 5º, nos dias 04 e 05 de abril de 2016, em razão de viagem do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, primeiro de abril de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente

## Previpalmas

### PROCESSO Nº: 2016012416.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 14/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016012416, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças componentes/ acessórios do PREVIPALMAS por meio da empresa M & S REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 05.259.058/0001-78. O valor total de R\$ 7.695,00 (Sete mil seiscentos e noventa e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161399.

Palmas - TO, 29 de março de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município De Palmas – PREVIPALMAS

### PROCESSO Nº: 2016012856

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – RECARGA DE EXTINTORES

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 15/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016012856, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada em serviços de carga de extintores para atender demandas do PREVIPALMAS por meio da empresa EXTICENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.915.752/0001-45. O valor total de R\$ 533,00 (Quinhentos e trinta e três reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20161396.

Palmas - TO, 29 de março de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 23/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Clorizelda Viana da Silva, matrícula funcional nº 26035-1, relativa ao período aquisitivo de 19/01/2014 a 18/01/2015, anteriormente marcada para 04/04/2016 a 03/05/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 31 dia do mês de março de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### PORTARIA Nº 24/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula funcional nº 30.7121, relativa ao período aquisitivo de 13/09/2014 a 12/09/2015, anteriormente marcada para 04/04/2016 a 03/05/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS